



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

40

Indicação N.º 142/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: BEBEDOURO E ORFÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES DE POMPEIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, a real beleza urbanística que o nosso Ginásio de Esporte transmite aos que aqui residem e aos que visitam nossa cidade;

CONSIDERANDO, que precisamos melhor a cada tempo os bens públicos que aqui encontramos, para nosso aproveitamento e orgulho de nossa cidade;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a segurança, conforto para aqueles que visitam, aqueles que praticam algum esporte naquele recinto;

INDICO, a esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a este, que determine ao setor competente a instalação de um orifício e um bebedouro na parte externa do nosso Ginásio de Esportes.

SALA DAS SESSÕES, 17 de fevereiro de 1.992

Orlando Cassaro
ORLANDO CASSARO

d. 127/92

PROTOCOLO

15435

16.03.92

Director do Secretariado